

ATA DA 4ª REUNIÃO DE 2022 CONSELHO GESTOR DO FUNDURB

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, foi realizada a quarta reunião de 2022 do Conselho Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS – FUNDURB, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, à Rua Pedro II, nº 25, 6º andar, Centro – Santos – SP, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 19/09/2022; 2) Análise e deliberação da Prestação de contas – ref. setembro/2022; 3) Análise e deliberação sobre o do PA 35188/2022-78; 4) Assuntos gerais. Além dos membros do Conselho Gestor relacionados na lista de presença anexa, participou a servidora Andreia Orlandini Nunes da SEDURB. O presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello, iniciou a reunião colocando em discussão o primeiro item da pauta: aprovação da ata da reunião de 19/09/2022, previamente encaminhada por e-mail, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Ato contínuo abordou o segundo item da pauta que trata da prestação de contas do mês de setembro de 2022, previamente encaminhada por e-mail. O senhor presidente destacou dois depósitos realizados: o primeiro na conta 71003-8, proveniente do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras E/Ou Compensatórias – TRIMMC assinado pela Âncora Construtora e Incorporadora Ltda. O mesmo se refere a implantação do empreendimento denominado Residencial Panorama, sito à Rua Barão de Paranapiacaba, 139 e 141 – na Encruzilhada. Informou que o valor total estabelecido no TRIMMC é de R\$ 500.000,00, parcelado em dez vezes. O recurso foi destinado para projetos e programas de mobilidade, desenvolvimento e renovação urbana. O segundo depósito foi realizado na conta 71023-2 no valor de R\$ 51.148,80, advindo de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado entre a Ultrafértil S/A e o Ministério Público do Estado de São Paulo, IC 14.0426.0001614/2014-2. Considerando que o MP não destina explicitamente a aplicação do recurso, o mesmo foi transferido para a conta geral do FUNDURB (71049-6) onde poderá ser utilizado em consonância com o Art.3º da Lei 2959/2013. A plenária deliberou pela aprovação da referida prestação de contas. Passou, então, ao terceiro item da pauta (PA 35188/2022-78), que trata da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS para utilização de recursos do Fundurb em obra de implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Zona Noroeste. O arquiteto Glaucus informou a retirada do item da pauta, por solicitação da própria SMS, pois estão estudando outros objetos prioritários e oportunamente será apresentado o projeto selecionado, citando como exemplo a

Unidade Básica de Saúde – UBS da Vila Progresso. Abordou, por fim, o quarto e último item da pauta: Assuntos Gerais. Como não havia nenhuma manifestação, agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às quinze horas e cinco minutos. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e pelo presidente Glaucus Renzo Farinello.

GLAUCUS RENZO FARINELLO

Presidente

ANDREIA ORLANDINI NUNES

SEDURB